

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 077/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** SEI 6018.2023/0107449-0  
SEI relacionado 6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO e utilização de saldo financeiro, para cobertura das provisões de 13º salário, sendo 50% para repasse de novembro e 50% para repasse em dezembro de 2023

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de Custeio e utilização de saldo financeiro, para pagamento do 13º salário, no valor total de R\$ 27.597.293,92 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para o período de novembro e dezembro de 2023, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
	nov/23	dez/23	TOTAL
Inclusão de Recurso custeio	R\$ 7.783.067,80	R\$ 7.783.067,80	R\$ 15.566.135,60
Utilização de saldo financeiro	R\$ 6.015.579,16	R\$ 6.015.579,16	R\$ 12.031.158,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.798.646,96</b>	<b>R\$ 13.798.646,96</b>	<b>R\$ 27.597.293,92</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.0.

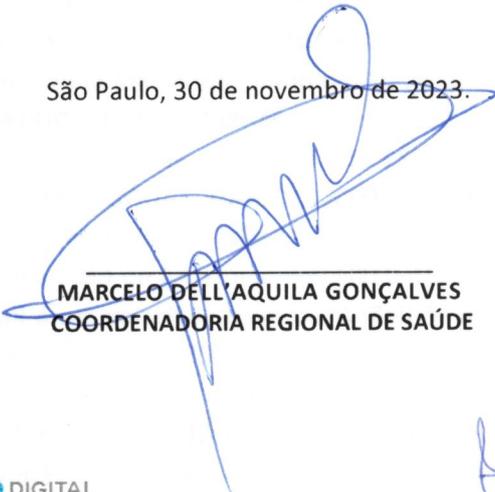
### CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo II - Plano Orçamentário

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815.\*\*  
Data: 01/12/2023 10:46:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA  
INTS

  
Mariângela Pacheco Costa  
RF: 503465-5  
Supervisora de Saúde  
Supervisão de Saúde  
Sfz Amaro/Cid. Ademar

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

  
Nome/RG

Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945.\*\*  
Data: 01/12/2023 08:36:45 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome/RG:

**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado			
	nov/23	dez/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 13.798.646,96</b>	<b>R\$ 13.798.646,96</b>	<b>R\$ 27.597.293,92</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 10.184.194,29	R\$ 10.184.194,29	R\$ 20.368.388,58
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.614.452,67	R\$ 3.614.452,67	R\$ 7.228.905,34
01.04 - Provisionamento			
01.05 - Outras Despesas de Pessoal			
01.06 - Plano de Saúde			
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.01 Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07- Uniformes e EPI's			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Materiais de consumo - outros			
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde			
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.			
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.			
04.20 - Locação de Veiculo Administ.			
04.21 - Fornecimento de água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet			
04.24- Taxas e Impostos			
04.25 - Recolhimento e trat.de resíduos			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 13.798.646,96</b>	<b>R\$ 13.798.646,96</b>	<b>R\$ 27.597.293,92</b>







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GFBT4-3FDJD-FUJEC-QMGA9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 01/12/2023 08:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.100.68.152	Não disponível
Autenticação	luciana.peixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
SInbV4FQqj/b5plLSjDapNGzcuFDW6mOxa4pY27G5Y=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 01/12/2023 10:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
51xYcVjz6MS4zsQANwz9sTx0lqWvo01uXCzI5/79pL8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GFBT4-3FDJD-FUJEC-QMGA9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a horizontal tail.